**DECRETO Nº. 005/2024, HEITORAÍ, 09 de janeiro de 2024.**

**"Retifica Area e Desmembra Lote**

**Urbano e dá outras providências"**

O Prefeito do Município de Heitoraí, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido pela senhora: Gislene Evangelista de Paula.

Conforme os Registros M-1863**,** Livro 2-F (Em: 22/09/2015); e, M-1864**,** Livro 2-F, fls. 164 (Em: 22/09/2015); no Cartório de Registro de Imóveis de Heitoraí – GO constam dois terrenos situados no Setor Central de frente a Rua Paula, de Quadra 08, sendo do modo respectivo: - Lote número 76, com área de **379,00 m²** (Trezentos e Setenta e Nove metros quadrado); e, - Lote número 79, com área de **384,00 m²** (Trezentos e Oitenta e Quatro metros quadrado), ambos sendo a Proprietária, **GISLENE EVANGELISTA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade 2.934.727 SSP/GO, e CPF/MF: 883.656.381-34; casada, maior e capaz, residente nesta cidade de Heitoraí - GO. Importante destacar que, ao se conferir o dimensionamento dos dois Lotes, haja a necessidade de retificar o tamanho, tendo em vista que aumentou de tamanho, imaginando ser devido o motivo de pavimentação asfáltica, ocorreu uma sobra de área. Proprietária deseja realizar o parcelamento nas duas matrículas, gerando um terceiro lote ao fundo de ambos (ficando de frente a Rua Itaberaí).

SITUAÇÃO ATUAL DOS REGISTROS:

Matrícula 1.863

*Imóvel: Um Lote nº 76 com a área de 379,00m², medindo pela frente 9,00 metros, dividindo com a Rua Paula, pelo fundo mede 12,00 metros, dividindo com o lote 77, pelo lado direito mede 32,00 metros, dividindo com o lote nº 79, pelo lado esquerdo mede 29,00 metros, dividindo com a Rua Itaberaí, e mede de chanfrado 4,24 metros na confluência das Ruas Itaberaí e Rua Paula.*

Matrícula 1.864

*Imóvel: Um Lote nº 79 com a área de 384,00m², medindo pela frente 12,00 metros, dividindo com a Rua Paula, pelo fundo mede 12,00 metros, dividindo com o lote 78, pelo lado direito mede 32,00 metros, dividindo com o lote nº 80, pelo lado esquerdo mede 32,00 metros, dividindo com o lote 67.*

SITUAÇÃO RETIFICADA E DESMEMBRADA:

Matrícula 1.863

***Art. 1º -*** *Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoraí, com 265,31 m², inscrito sob o n° 76, da Quadra 08, medindo (11,10) metros de frente pela Rua Paula (com chanfro de 2,0 metros à Rua Itaberaí); pela lateral direita, (20,60) metros dividindo com o Lote 79; pela lateral esquerda, (19,80) metros dividindo com Rua Itaberaí; (12,60) metros de fundo dividindo com o Lote 76/A.*

Matrícula 1.864

***Art. 2º*** *- Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoraí, com 265,65 m², inscrito sob o n° 79, da Quadra 08, medindo (13,00) metros de frente pela Rua Paula; pela lateral direita, (20,20) metros dividindo com o Lote 80; pela lateral esquerda, (20,60) metros dividindo com o Lote 76; (13,00) metros de fundo dividindo com o Lote 76/A.*

\*Obs.: - A fusão das duas partes provenientes do parcelamento das duas matrículas, gerou uma nova matrícula para o codificado Lote 76/A.

***Art 3º*** *- Um Lote de terras residencial urbano na cidade de Heitoraí, com 384,70 m², inscrito sob o n° 76/A, da Quadra 08, medindo (15,00) metros de frente pela Rua Itaberaí; pela lateral direita, (25,60) metros dividindo com os Lotes 76 e 79; pela lateral esquerda, (25,35) metros dividindo com os Lotes 77 e 78; (15,20) metros de fundo dividindo com o Lote 80.*

Estando a parte envolvida em comum acordo, que se registre o título da forma que se apresenta.

**Art. 4º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoraí**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Heitoraí